DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Roberta Luiza Jardini Tessaro
E-mail: educacao@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1225
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSPEÇÃO DE VEÍCULOS PLACAS MHJ6I66, RXZ9E10, RXM3I02, RXZ7H30, RLJ8J97 E PLACA SXS6J29 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DESCRIÇÃO: A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de vistorias veiculares, para realizar a inspeção nos onibus escolares.
JUSTIFICATIVA: Considerando que o Município realiza o transporte escolar de alunos da rede pública de ensino por meio de ônibus próprios, é obrigação legal que esses veículos passem por vistoria veicular anual, como condição indispensável para que estejam aptos a realizar o trajeto escolar com segurança. A vistoria tem como finalidade verificar as condições mecânicas, estruturais, elétricas e de segurança dos veículos, assegurando que atendam às normas de trânsito e às exigências dos órgãos fiscalizadores, garantindo a integridade física dos alunos, motoristas e demais usuários do serviço. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a realização das vistorias veiculares nos ônibus escolares se justifica por se tratar de medida obrigatória, preventiva e essencial para a continuidade do transporte escolar, bem como para o cumprimento das exigências legais e normativas. Para esta contratação será adotada a dispensa de licitação, em razão do baixo valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Diante disso, justifica-se a contratação de empresa tecnicamente habilitada e com profissionais qualificados para a execução das vistorias veiculares, assegurando a regularidade da frota, a segurança dos estudantes e o atendimento aos órgãos de controle,

como o Tribunal de Contas.

QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Vistorias para os veículos da secretária de educação: - MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, ano/mod 2010/2010 placa MHJ6I66 - VW NEOBUS 8.160 ESCOLAR ano/mod 2022/2023, placa RXZ9E10 - M.BENZ/CAIO LO 916 ORE ano/mod 2021/2022, placa RXM3I02 - VW.NEOBUS 8.160 ESCOLAR ano/mod 2022/2023, placa RXZ7H30 - VW/15,190 EOD E HD ORE ano/mod 2020/2021, placa RLJ8J97 - I/M BENZ 517 SPRINTER A4 PLACA SXS6J29	**SVÇ**	**06**

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.041 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - 31 – 3.3.90.00.00.00.00.00

Município de União do Oeste (SC), 09 de fevereiro de 2026.

Roberta Luiza Jardini Tessaro
Chefe de Departamento
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROBERTA LUIZA JARDINI TESSARO
Data: 09/02/2026 16:32:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br